

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº3238/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.033723/2014-41,**

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria nº84/2015 de 9 de janeiro de 2015, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **ANDRÉ JOSÉ NEVES ANDRADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de 9 de janeiro de 2015, referente ao interstício 0105.2008 a 01.05.2010, **para declarar que é a partir de 1 de maio de 2010**, referente ao interstício de 0105.2008 a 01.05.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de setembro de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor